



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 19 de Junho de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 571/2018:

Requer o envio de votos de Parabéns ao Turma
de Entidad Sindi Comerciaris de nova venécia.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____			
	11		01
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	11		01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Dejanis Jose Dias

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de Junho de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 58/2018 :

Requer o envio de pedido de informação ao Prefeito:

*Ref. Registro de acesso com loguin da servidores Sonele Maria
Oliveira Macedo.*

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

[Assinatura]

Presidente da CMNV-ES

[Assinatura]

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de junho de 2018

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2018:			
aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, com ressalva, referentes ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do prefeito, Senhor Mário Sérgio Lubiana, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), que acompanha o Parecer da Comissão Permanente no processo do Parecer Prévio TC-74/2017.			
REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS			
VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Antonio Emílio Abreu Dias Borges (PPS)	X		
Dejanir José Dias (PSB)	X		
Evaristo Miguel (PTB)	X		
Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM)	X		
Jocimar de Oliveira Silva (PHS)	X		
José Luiz da Silva (PTdoB)	X		
José Maria Soares (PV)	X		
Josiel Santana (PV)	X		
Juarez Oliosí (PSB)	X		
Luciano Márcio Nunes (PSB)	X		
Luciano Pereira dos Santos (PV)	X		
Ronaldo Mendes Barreiros (SD)	X		
Valdemir da Silva Pereira (PDT)	X		
Somatório			

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade



Maioria de 2/3



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.